



CANDIDATURAS ABERTAS ATÉ 11 DE MARÇO 2022

OBJETIVOS

- A) Fomentar a renovação e o rejuvenescimento das empresas agrícolas e da estrutura produtiva agroindustrial, potenciando a criação de valor, a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a produção de bens transacionáveis e a internacionalização do sector.
- B) Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas, promovendo a inovação, a formação, a capacitação organizacional e o redimensionamento das empresas;
- C) Preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade dos investimentos com as normas ambientais e de higiene e segurança no trabalho;

BENEFICIÁRIOS

Jovem Agricultor que à data da apresentação da candidatura tenha idade compreendida entre os 18 e os 40 anos, que se instale pela primeira vez numa exploração agrícola e inscrito na autoridade tributária com atividade agrícola há menos de dois anos antes da apresentação da candidatura.

“Primeira instalação” é a situação em que o jovem agricultor, na qualidade de responsável pela exploração, assume formalmente a titularidade e a gestão direta da exploração agrícola, e encontra-se inscrito na autoridade tributária com atividade agrícola e no Organismo Pagador enquanto Beneficiário.

APOIO

Ao investimento (operação 3.1.2) – Entre 40% e 60% do Investimento elegível a Fundo Perdido

Prémio á instalação (operação 3.1.1) – Até 25.000€

INVESTIMENTO

Mínimo 25.000 € / Máximo 500.000€

DESPESAS ELEGIVEIS

- Preparação de terrenos;
- Edifícios e outras construções diretamente ligados às atividades a desenvolver;
- Adaptação de instalações existentes relacionada com a execução do investimento;
- Plantações plurianuais;
- Instalação de pastagens permanentes, nomeadamente operações de regularização e preparação do solo, desmatação e consolidação do terreno;
- Sistemas de rega — instalação ou modernização, nomeadamente captação, condução e distribuição de água desde que promovam o uso eficiente da água e sistemas de monitorização;
- Despesas de consolidação — durante o período de execução da operação
- Máquinas e equipamentos novos, incluindo equipamentos informáticos;
- Equipamentos de transporte interno, de movimentação de cargas e as caixas e paletes com duração de vida superior a um ano;
- Equipamentos visando a valorização dos subprodutos e resíduos da atividade;
- Vedações necessárias à atividade pecuária da exploração ou que visem garantir a segurança de pessoas e animais;
- Despesas gerais — nomeadamente no domínio da eficiência energética e energias renováveis, software aplicacional, propriedade industrial, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e branding e estudos de viabilidade, acompanhamento, projetos de arquitetura, engenharia associados aos investimentos, até 5 % do custo total elegível aprovado das restantes despesas



MakenProject
Projetos de Investimento

info@makenproject.pt

Leiria – 919993199 | Guarda 969529934